



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA GPME Nº 324/2016

Esperantina-PI, 01 de setembro de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Pensão por morte que originou o Processo Administrativo nº 92/2016, de 28 de Junho de 2016, e conforme preceitua art. 13, I c/c art. 40, II, § 3º, I da Lei nº. 1075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, bem como no § 3º do Art. 22 do Decreto 3.048 de 06 de Maio de 1999, bem como toda a legislação pátria correlata.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina– ESPERANTINA-PREV, e de sua Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Conceder o benefício previdenciário PENSÃO POR MORTE em partes iguais, a partir da data do óbito, a Sra. **MARIA DE FATIMA SILVA**, RG nº. 1.662.141 SSP-PI, CPF nº. 781.724.623-87, e aos menores de 21 anos, **Pedro Borges da Silva Filho, Fabiane Borges da Silva e Pablo Francisco Borges da Silva**, todos na qualidade de dependentes do servidor falecido, Sr. **PEDRO BORGES DA SILVA**, titular do cargo de Professor, matrícula nº 809, RG nº. 434.485 SSP-PI, CPF nº 239.289.643-72, falecido em 12/06/2016, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 01 de setembro de 2016.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, no primeiro dia do mês setembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

PROCESSO Nº. 92 /2016

A.	Vencimento, de acordo com o art. 1º da Lei n.º 1286 de 09 de março 2016 que regulamenta no Município de Esperantina o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e da outras providencias.	R\$	1.388,17
B.	Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei n.º 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....		138,82
TOTAL EM ATIVIDADE		R\$	1.526,99
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$	1.526,99
Esperantina/PI, 01 de setembro de 2016. <i>Maria Helena Sales</i> Chefe de Divisão de Pessoal CPF.: 412.398.813-04			

✱



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 748 - Centro
CEP: 64.180-000 Esperantina-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO

CONTRATO	Nº 096/2016
MODALIDADE	Tomada de Preço nº 004/2016
OBJETO	Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para conclusão dos serviços de reforma e ampliação de postos de saúde no município de Esperantina/PI.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE ESPERANTINA. CNPJ: 06.554.174/0001-82
CONTRATADO	CONSTRUTORA MORAIS & SILVA LTDA-ME CNPJ/MF sob o nº 19.121.375/0001-81
VALOR	LOTE I REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO BOMBEM no valor de R\$ 89.452,48 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). LOTE II REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO BOA VISTA DO CARIOCAS no valor de R\$ 13.705,98 (treze mil setecentos e cinco reais e novecentos e oito centavos). LOTE III REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO LAGOA DOS MACACOS no valor de R\$ 16.617,60 (dezesseis mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos). LOTE IV REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO TINGUIB no valor de R\$ 13.738,58 (treze mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). LOTE V REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO BAIRRO FAZENDINHA no valor de R\$ 22.639,11 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	14/09/2016
VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias
SIGNATÁRIO	Vilma Carvalho Amorim (CONTRATANTE) José Alberto de Souza Silva (CONTRATADA)

Esperantina (PI), 14 de setembro de 2016.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 748 - Centro
CEP: 64.180-000 - Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA GPME Nº 323/2016

Esperantina-PI, 01 de setembro de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 028/2016, de 18/02/2016, e conforme preceitos art. 18, I, a, da Lei nº 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, c/c o art. 40 §1, I da Constituição Federal e no art. 6º, A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, acrescentada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina- ESPERANTINA-PREV, e de sua Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSIAS FLORINDO DE CASTRO NETO, Agente Administrativo, matrícula nº 224, RG nº 1.140.811 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 517.100.303-30, Aposentadoria por Invalidez, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina - Piauí, 01 de setembro de 2016.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, no primeiro dia do mês setembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 748 - Centro
CEP: 64.180-000 - Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA GPME Nº 324/2016

Esperantina-PI, 01 de setembro de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Pensão por morte que originou o Processo Administrativo nº 92/2016, de 28 de Junho de 2016, e conforme preceitos art. 13, I, c/c art. 40, II, § 3º, I da Lei nº. 1075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, bem como no § 3º do Art. 22 do Decreto 3.048 de 06 de Maio de 1999, bem como toda a legislação pátria correlata.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina- ESPERANTINA-PREV, e de sua Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Conceder o benefício previdenciário PENSÃO POR MORTE em partes iguais, a partir da data do óbito, a Sra. MARIA DE FATIMA SILVA, RG nº. 1.662.141 SSP-PI, CPF nº. 781.724.623-87, e aos menores de 21 anos, Pedro Borges da Silva Filho, Fabiane Borges da Silva e Paulo Francisco Borges da Silva, todos na qualidade de dependentes do servidor falecido, Sr. PEDRO BORGES DA SILVA, titular do cargo de Professor, matrícula nº 809, RG nº. 434.485 SSP-PI, CPF nº 239.289.643-72, falecido em 12/06/2016, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina - Piauí, 01 de setembro de 2016.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, no primeiro dia do mês setembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 748 - Centro
CEP: 64.180-000 - Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA GPME Nº 325/2016

Esperantina-PI, 01 de setembro de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 117/16, de 11 de Agosto de 2016, e conforme preceitos art. 23 c/c 26, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina- ESPERANTINA-PREV, e de sua Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Conceder a Sra. MARIA AMERICA VAZ, Professora, RG nº 681.2708393-PI, CPF nº 181.544.283-00, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina - Piauí, 01 de setembro de 2016.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, no primeiro dia do mês setembro de 2016.